



**SEEAC/MT – SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS DE MATO GROSSO.**

*Registro Sindical nº 35.087.001833/91 – D. O. U. 29/07/91 – Seção I, p. 15091*

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos 17 (dezessete) dias de novembro 2021 (dois mil e vinte um) as 15:00 (oito) horas, Rua Das Primavera nº 220, Bairro Centro na Cidade de Sinop, estado de Mato Grosso onde se reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o **SEEAC – MT SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS DE MATO GROSSO**, trabalhadores das empresas de asseio, conservação e locação de mão de obra e demais serviços terceirizáveis publico ou privado em todos os municípios em órgãos públicos e privados compreendendo os seguintes município de Água Boa/MT, Alta Floresta/MT, Alto Araguaia/MT, Alto Garça, Alto Taquari, Alto Boa Vista/MT, Alto Paraguai/MT, Apiacás/MT, Araguaiana/MT, Araguinha/MT, Araputanga/MT, Arenópolis/MT, Aripuanã/MT, Barra do Bugres/MT, Barra do Garças/MT, Bom Jesus do Araguaia/MT, Brasnorte/MT, Cáceres/MT, Campinápolis/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Campo Verde/MT, Campos de Júlio/MT, Canabrava do Norte/MT, Canarana/MT, Carlinda/MT, Castanheira/MT, Cláudia/MT, Cocalinho/MT, Colíder/MT, Colniza/MT, Comodoro/MT, Confresa/MT, Conquista D'Oeste/MT, Cotriguaçu/MT, Curvelândia/MT, Denise/MT, Diamantino/MT, Feliz Natal/MT, Figueirópolis D'Oeste/MT, Gaúcha do Norte/MT, General Carneiro/MT, Glória D'Oeste/MT, Guarantã do Norte/MT, Indavaí/MT, Ipiranga do Norte/MT, Itanhangá/MT, Itaúba/MT, Jauru/MT, Juara/MT, Juína/MT, Juruena/MT, Lambari D'Oeste/MT, Lucas do Rio Verde/MT, Luciara/MT, Marcelândia/MT, Matupá/MT, Mirassol d'Oeste/MT, Nobres/MT, Nortelândia/MT, Nova Bandeirantes/MT, Nova Brasilândia/MT, Nova Canaã do Norte/MT, Nova Guarita/MT, Nova Lacerda/MT, Nova Marilândia/MT, Nova Maringá/MT, Nova Monte Verde/MT, Nova Mutum/MT, Nova Nazaré/MT, Nova Olímpia/MT, Nova Santa Helena/MT, Nova Ubiratã/MT, Nova Xavantina/MT, Novo Horizonte do Norte/MT, Novo Mundo/MT, Novo Santo Antônio/MT, Novo São Joaquim/MT, Paranaíta/MT, Paranatinga/MT, Peixoto de Azevedo/MT, Planalto da Serra/MT, Pontal do Araguaia/MT, Ponte Branca/MT, Pontes e Lacerda/MT, Pedra Preta, Porto Alegre do Norte/MT, Porto dos Gaúchos/MT, Porto Esperidião/MT, Porto Estrela/MT, Primavera do Leste/MT, Querência/MT, Reserva do Cabaçal/MT, Ribeirão Cascalheira/MT, Ribeirãozinho/MT, Rio Branco/MT, Rondolândia/MT, Rosário Oeste/MT, Salto do Céu/MT, Santa Carmem/MT, Santa Cruz do Xingu/MT, Santa Rita do Trivelato/MT, Santa Terezinha/MT, Santo Afonso/MT, Santo Antônio do Leste/MT, São Félix do Araguaia/MT, São José do Povo/MT, São José do Rio Claro/MT, São José do Xingu/MT, São José dos Quatro Marcos/MT, Sapezal/MT, Serra Nova Dourada/MT, Sinop/MT, Sorriso/MT, Tabaporã/MT, Tangará da Serra/MT, Tapurah/MT, Terra Nova do Norte/MT, União do Sul/MT, Vale de São Domingos/MT, Vera/MT, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT e Vila Rica/MT. Primeiramente o Presidente agradeceu a presença de todos e deu inicio na assembleia sobre a proposta feita pelas empresas. Iniciando pelo **REAJUSTE** dos salários que ficou acordado e decidido com os trabalhadores que será de 9,00% (nove por cento) sobre os salários e tíquete-refeição e vale-alimentação e a Gratificação de Assiduidade (Cesta Básica) podendo as empresa desde que firmado acordo entre Sindicato trabalhadores e empresa substituir os item da cesta básica em valor constante na Convenção Coletiva de trabalho de 2022, foi aprovado que a partir de 01/01/2022 as empresa descontarão de seu trabalhadores a **CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL** de todos os trabalhadores independente se for filiado sim ou não que será destinado para a manutenção do sindicato e assistência aos trabalhadores colocado em votação foi aprovado por inumanidade O presidente colocou em votação, sendo aprovado por aclamação de todos presente. Nada mais a tratar o presidente deu por encerrada a assembleia e determinou que lavrasse a presente ata onde vai assinada por mim Celio Catani secretário da mesa e os demais presente conforme lista de assinatura anexa.

Celio Catani  
Secretário da Mesa

Rone Rubens da Silva Gonsales  
Presidente Seeac – MT